

SAIBA COMO CONSEGUIR UM DESCONTO NO IPTU

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Para economizar pensando no ano que vem? Para quem tem cadastro no Nota Curitibana e pretende usar créditos gerados no programa para obter desconto de até 50% no Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU) de 2024 precisa ficar de olho. O prazo para a transferência vai só até hoje.

Para descontar os créditos do IPTU é necessário acessar o sistema, clicar em "Créditos IPTU", digitar a indicação fiscal que consta no carnê do IPTU ou selecionar a indicação fiscal constante na tabela de indicações já realizada, que fica abaixo do quadro de indicações. O sistema calculará o valor limite (50%) do IPTU.

Em seguida, é preciso digitar o valor desejado e permitido no campo "Valor do crédito". Por último, clicar em "Cadastrar".

Como obter créditos?

Os créditos são obtidos quando o contribuinte pede CPF na nota fiscal no setor de serviços, como academias, escolas, cursos de idiomas, estacionamentos, oficinas mecânicas, salões de beleza e pet shops. Eles são calculados com base no valor dos gastos de serviços e equivalem a 15% do imposto devido e pago (Imposto sobre Serviços – ISS) em cada operação.

Eduardo Makowski, coordenador do programa Nota Curitibana, destacou os benefícios do programa que o cidadão precisa estar cadastrado para poder aproveitar. "O cadastro permite que o cidadão possa consultar seus créditos, fazer a transferência desses valores e participar dos sorteios" diz.

Quase R\$ 3 milhões

Desde o lançamento do programa, em 2018, R\$ 2,99 milhões já foram usados pelos contribuintes para abater parte do IPTU. Lembrando que o imóvel não pode ter pendências com a prefeitura, sendo possível indicar mais de uma residência para obter o desconto.

ATAS E EDITAIS

AVISO DE LICENÇA

A empresa **Evoltz V - Londrina Transmissora de Energia S.A.**, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 08.232.879/0001-09, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 23 de novembro de 2023 a renovação da Licença de Operação nº 979 válida até 20/11/2033 para a Linha de Transmissão de Energia em 230 kV, e operação de SE Jaguariaíva e SE Itararé II, instalada nos municípios de Jaguariaíva/PR, Sengés/PR e Itararé/SP.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

DB CURITIBA - DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 50.914.934/0001-07, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para a atividade de **LABORATÓRIOS CLÍNICOS E LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA** instalada NA RUA MANOEL RIBAS, 245, SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR, CEP 83.010-030.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 12 DE DEZEMBRO DE 2023. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 30 de novembro de 2023. EMERSON SEXTOS. Diretor Regional



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2023, às 17h30min, em primeira convocação, e às 18h30min, em segunda convocação, e às 19h30min, em terceira convocação, transmitida pelo aplicativo Google Meet (o link poderá ser solicitado através do telefone 41-3338-8713), a partir da sede do SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ, sito à Rua Coronel Joaquim Sarmento, 177, Bom Retiro, Curitiba, PR, para tratar da seguinte pauta:

1. Apreciação do relatório das ocorrências do período anterior, bem como a Prestação de Contas 2022;
2. Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 2024;

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

Marlus Volney de Moraes
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo n.º 188/2023. (01-279243/2023). Pregão para ampla concorrência, cota reservada e ME/EPP.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de dietas, espessante e módulos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 372.199,40

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 30/11/2023 às 08h até o dia 13/12/2023 às 08h40.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 13/12/2023 – a partir das 08h40.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Curitiba, 30 de novembro de 2023.

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2023

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo n.º: 01-274731-2023 (184/2023)

Pregão ampla concorrência.

OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção - Alvenaria.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 77.159,30.

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 30/11/2023 às 08:00 h até o dia 14/12/2023 às 08:40 h.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 14/12/2023 – a partir das 08:41 h.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Curitiba, 30 de novembro de 2023.

Silvia A. M. Ribeiro
Pregoeira

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE
CURITIBA – COHAB-CT



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 4/2023-FMHIS CONSTRUÇÃO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS E EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA COMPLETA NO EMPREENDIMENTO ALFENEIROS I E ALFENEIROS II

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA, sociedade de economia mista criada nos termos da Lei n.º 2.545/65, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, com sede nesta cidade de Curitiba - PR, na Rua Barão do Rio Branco nº 45, como interveniente, executora e gestora do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS pelo que dispõe o Edital e especificações anexas, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **23/01/2024 às 14h30**, em sua sede, em sessão pública, estará procedendo ao recebimento das propostas de preços e da documentação para a Licitação na modalidade "Concorrência", a ser regida pelas disposições preconizadas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, rege-se também sobre o contido na Lei Ordinária Municipal nº 13.831/2011, Decreto nº 610/2019 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, para a contratação de empresa para a execução de 02 (dois) condomínios residenciais de habitação coletiva, mediante obras de construção de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais, do tipo padrão habitacional apartamento, considerando as tipologias BL2-45 e BL4-45 e execução de infraestrutura interna completa compreendendo obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação, ligações para redes de água, esgoto e energia, paisagismo e demais serviços necessários conforme projetos dos empreendimentos Alfeneiros I e Alfeneiros II, localizados no bairro Boa Vista, no município de Curitiba, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias fornecidas pela COHAB-CT, como também descrito no campo 1 do quadro resumo (Anexo 01). O preço máximo total definido pela COHAB-CT para a execução total do objeto é de **R\$ 11.985.861,02 (onze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos)**. O Edital e a documentação completa poderão ser consultados no site da COHAB-CT, no endereço eletrônico <http://www3.cohabct.com.br/licitaweb/> ou até o dia 22/01/2024, junto ao Setor de Aquisições e Gestão de Contratos da COHAB-CT, fazendo-se neste caso necessário agendar horário para atendimento através dos telefones (41) 3221-8277, (41) 3221-8199 e (41) 3221-8134.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

José Lupion Neto
Presidente

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2023.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 14/12/2023, na plataforma ComprasBr, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	01	R\$ 780.000,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.sapopema.pr.gov.br / E-mail licitacaoessapopema@yahoo.com.br e na plataforma <https://comprasbr.com.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Sapopema, 29 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE SERVIÇOS
COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE GESTÃO
DE SERVIÇOS E UNIDADES
DESCENTRALIZADAS

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA
INOVAÇÃO EM
SERVIÇOS PÚBLICOS



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS SRA/PR N.º 06/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para **execução de piso, desmontagem e remontagem de paredes divisórias e armários, readequação lógica, elétrica e telefônica no 8º andar e no 13º andar com a readequação da sala polivalente do Edifício Sede do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, situado na rua Mal. Deodoro, 555, Centro, Curitiba-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de dezembro de 2023 às 09h30min. O Edital está disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e encontra-se à disposição dos interessados para consulta, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16:30h, à Rua Marechal Deodoro, 555/12º andar, sala 1.202 – Centro – Curitiba/PR. Demais informações pelos telefones (41) 3320-8057/8058.

Curitiba, 29 de novembro de 2023
DULCINEIA KAZMIERCZAK
Presidente da CPL/SRA/PR

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF nº 24.706.364/0001-50
 NIRE 41208376597

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
 REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 24 dias do mês de novembro de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Savana Comércio de Veículos Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rod. Contorno Leste – BR 116, nº 5615, Loja 02, bairro Quississana, CEP 83.085-058.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e da cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade, por estarem presentes todos os sócios da Sociedade.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ríquel Chieppe, que convidou o Sr. Marcelo Mendonça Tinti para secretariar os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) os termos e condições da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, na modalidade de aval, para distribuição pública pelo rito automático de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob regime de garantia firme de colocação, da Sociedade ("Emissão" e "Oferta" respectivamente); (ii) a autorização aos sócios da Sociedade para praticar todos os atos correlatos que venham a ser necessários para a efetivação das deliberações tomadas a respeito do item acima, inclusive a celebração de todos os documentos e aditamentos relacionados à Emissão e à Oferta; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pelos sócios da Sociedade relacionados às deliberações anteriores.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a ordem do dia, os sócios da Sociedade, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1 Aprovar a Emissão, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), de notas comerciais escriturais, emitidas conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Notas Comerciais Escriturais") a serem ofertadas publicamente, sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"); com as seguintes e principais características, as quais serão detalhadas e regulamentadas no "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, na Modalidade de Aval, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Savana Comércio de Veículos Ltda." ("Termo de Emissão");

(a) **Quantidade, Valor Nominal Unitário e Valor Total da Oferta:** a Emissão será composta por 50.000 (cinquenta mil) Notas Comerciais Escriturais. As Notas Comerciais Escriturais terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Nominal Unitário") e o valor total da Emissão é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, observado que não será admitida a distribuição parcial das Notas Comerciais Escriturais. Não haverá atualização ou correção monetária do Valor Nominal Unitário; (b) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; (c) **Conversibilidade, Tipo e Forma:** as Notas Comerciais Escriturais não serão conversíveis em ações e serão todas emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados; (d) **Data de Emissão e Prazo de Vencimento:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será a data determinada no Termo de Emissão ("Data de Emissão"). Observadas as disposições do Termo de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido no Termo de Emissão) ou de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido no Termo de Emissão) das Notas Comerciais Escriturais a serem previstas no Termo de Emissão, o vencimento final das Notas Comerciais Escriturais ocorrerá ao término do prazo de 1.096 (mil e noventa e seis) dias, a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (e) **Colocação e Negociação:** as Notas Comerciais Escriturais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade do Valor Total da Emissão, nos termos previstos no "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única da 1ª (Primeira) Emissão da Savana Comércio de Veículos Ltda.", a ser celebrado entre a Sociedade, a Avalista (conforme abaixo definida) e o Coordenador Líder da Oferta, com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), observados os termos e condições previstos na Resolução CVM 160; (f) **Depósito para Distribuição Primária, Negociação e Custódia Eletrônica:** as Notas Comerciais Escriturais serão depositadas para (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3. As Notas Comerciais Escriturais somente poderão ser subscritas e integralizadas por Investidores Profissionais (conforme definidos no Termo de Emissão) e e também negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais, nos termos do artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, desde que observadas as obrigações previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; (g) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos estabelecidos pela B3 pelo Valor Nominal Unitário, podendo ainda, a critério do Coordenador Líder, serem integralizadas com ágio ou deságio, na Data de Emissão, desde que seja aplicado de forma igualitária a todos os investidores; (h) **Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos captados pela Sociedade por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados no curso normal dos negócios, sendo destinados para o pagamento da dívida representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 1042914, emitida pela Sociedade perante o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch, em 14 de dezembro de 2021, conforme aditada, sendo que os eventuais recursos excedentes serão destinados para o reforço de caixa da Sociedade; (i) **Amortização do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais:** sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais ou de resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais, o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado semestralmente, após o trigésimo mês contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 28 de maio de 2026 e o último na Data de Vencimento, conforme cronograma constante do Termo de Emissão; (j) **Remuneração:** as Notas Comerciais Escriturais farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido no Termo de Emissão), calculada e divulgada pela B3 no Informativo Diário, disponível em sua página na rede mundial de computadores (https://www.b3.com.br/pt_br) ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) correspondente a 2,26% (dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis (conforme definido no Termo de Emissão) decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, a partir da Data de Início da Rentabilidade (conforme definido no Termo de Emissão), ou Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido no Termo de Emissão) em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido no Termo de Emissão) ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido no Termo de Emissão), o que ocorrer primeiro (exclusive). A Remuneração será paga trimestralmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido no Termo de Emissão), de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido no Termo de Emissão); (k) **Repactuação Programada:** as Notas Comerciais Escriturais não serão objeto de repactuação programada; (l) **Resgate Antecipado Facultativo** sujeito ao atendimento das condições previstas no Termo de Emissão, a Sociedade poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, desde que a Sociedade declare ao Agente Fiduciário estar adimplente com suas obrigações nos termos do Termo de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade (mas não parcialmente) das Notas Comerciais Escriturais, a qualquer tempo ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais imediatamente anterior (inclusive) até a data do efetivo resgate; (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do efetivo resgate, se for o caso ("Valor de Resgate Antecipado"); e (iv) de prêmio flat incidente sobre o Valor de Resgate Antecipado, calculado conforme previsto no Termo de Emissão; (m) **Amortização Extraordinária:** as Notas Comerciais Escriturais não serão objeto de amortização extraordinária facultativa; (n) **Vencimento Antecipado:** as obrigações da Sociedade a serem previstas no Termo de Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas nas hipóteses a serem formalmente indicadas no Termo de Emissão; (o) **Garantias:** as Notas Comerciais Escriturais contarão com garantia fidejussória sob a forma de aval, a ser outorgado, de forma irrevogável e irretroatável, pela Agua Branca Participações S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante CVM, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Avenida Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, salas 1.701 a 1.709 e 1.801 a 1.809, bairro Enseada do Sua, CEP 29050-545, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.469.364/0001-49, como garantia do fiel e pontual pagamento das Notas Comerciais Escriturais, obrigando-se solidariamente à Sociedade e como principal pagadora pelo pagamento de todos os valores devidos no âmbito da Emissão, o qual será formalizado no Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 e seguintes do Código Civil; e (p) **Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão serão tratadas detalhadamente no Termo de Emissão.

5.2 Autorizar os sócios da Sociedade a praticar todos os atos correlatos que venham a ser necessários para a efetivação das deliberações descritas no item 5.1, incluindo: (a) negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e ao Aval, inclusive no que se refere à contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Notas Comerciais Escriturais nos mercados primário e secundário e, dentre outros, dos seguintes prestadores de serviços, podendo fixar-lhes os honorários: (i) instituições financeiras autorizadas a operarem no mercado de capitais para estruturarem e coordenarem a Oferta; (ii) banco liquidante; (iii) escriturador; (iv) agente fiduciário; (v) assessores legais; e (vi) agência de classificação de risco (rating); (b) praticar todos os atos e assinar todos os documentos relacionados à Oferta; (c) firmar, inter alia, inclusive utilizando-se da constituição de procuradores com poderes específicos para dar cumprimento à presente deliberação: (i) o Termo de Emissão e seus eventuais aditamentos; (ii) o Contrato de Distribuição; e (iii) quaisquer outros documentos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima.

5.3 Ratificar todos os atos já praticados pelos sócios da Sociedade relacionados às deliberações anteriores.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, que cumpriu a todas as formalidades legais, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Presidente: Ríquel Chieppe. **Secretário:** Marcelo Mendonça Tinti. **Sócios:** **VD Comércio de Veículos Ltda.**, representada por Ríquel Chieppe e Marcelo Mendonça Tinti; e **Divesa – Administradora de Bens e Participações Ltda.**, representada por Alexandre Zacarias Frare e André Zacarias Frare. **ATA REGISTRADA NA JUCEPAR SOB O Nº 20238355101**



TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMUNICADO

A Empresa: **Fabiano Wiecezock Varanda Moveis** CNPJ 29.503.567/0001-62 solicita o comparecimento do seu funcionário Aleksander dos Santos Fockes em seu local de trabalho situado na Rua Rua Marechal Eduardo Gomes, 193 Bairro: Palmital - Colombo/PR, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 15 de dezembro de 2023, às 14h30min *.

2º LEILÃO: 18 de dezembro de 2023, às 14h30min *.

FRAZÃO

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário de 17/04/2019, cujo Fidejussor/Emittente é KLOSS CIA LTDA ME, CNPJ nº 13.576.650/0001-21; e BEATRIZ DENIZETTE KLOSS, inscrita no CPF/MF sob nº 553.236.269-68, e como avalistas: ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA NETO, inscrito no CPF/MF sob nº 019.323.009-70, e sua mulher BRUNA FABIENE SERENA KLOSS, inscrita no CPF/MF sob nº 046.963.209-79, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 419.587,90 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 22, com a área útil de 134,315m², área comum de 44,915m², perfazendo a área total de 179,23m², com direito a guarda de automóvel, no Edifício Anna Karyns, situado na Rua Brigadeiro Franco nº 191, Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 55.559 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Curitiba/PR". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Pendência do imóvel: Consta Ação Judicial Anulatória, processo nº 0010791-12.2020.8.16.0194, pendente de julgamento. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 627.696,90 (seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-650-4066 (02.16533 Rm. 2464-07).



TRIBUNA

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Ludervina Cordeiro da Luz, 70 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Campo Magro.

José Wandembruk Silva, 82 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Bom Jesus dos Passos (Piraquara).

Djaison de Paris Keiber, 42 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Sagrada Família.

José Lourenço da Silva, 46 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Tibotuva (Campo Largo).

Edmilson Alves Gomes, 63 anos, sepultamento hoje, no Complexo Cerimonial de Pinhais.

Elisabeth Gonçalves Pires, 64 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

João de Araújo Ramos, anos, sepultamento hoje.

Maria Rita Machado da Silva, 4 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Guarituba (Piraquara).

José Souza Luz, 69 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Salésio José Maes, 73 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

Ricardo do Vele de Andrade, 39 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Constância Bregenski Goras, 79 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Abranches.

Jorge Antônio Rocha, 60 anos, sepultamento hoje, no Crematório Luto Curitiba (F.R.Grande).

Priscila Ingrid Alves Caldeira de Almeida, 30 anos, sepultamento hoje.

Terezinha Lourenço Ferreira, 76 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Almirante Tamandaré.

José Carlos Campos de Abreu, 71 anos, sepultamento hoje.

Omires Pedroso do Nascimento, 71 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Antônio Nunes Zimmermam, 89 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (S.J.Pinhais).

Adair Costa Neri, 80 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

José Ribeiro da Silva, 66 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

Jacy Chaves de Lima, 89 anos, sepultamento hoje.

Kelvin Maier de Andrade Grochoski, 16 anos, sepultamento hoje

Rubens Carlos Beleti, 63 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

TBR301123 pdf

Código do documento 717af2de-6276-4164-b899-6a147233cfcc



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Nov 2023, 00:47:17

Documento 717af2de-6276-4164-b899-6a147233cfcc **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-30T00:47:17-03:00

30 Nov 2023, 00:47:59

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-30T00:47:59-03:00

30 Nov 2023, 00:48:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.174 (bfb101ae.virtua.com.br porta: 41348). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-11-30T00:48:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):977fcfd2b2da057704bd3146ca820a2039f429ceb96122756541cd43bbaf94e

(SHA512):7c2edcdf24e9a45d7e70e99ac6de3f850a3584356869a79a26f158b6ba40728dd70c213b0e5de3588b1bdea62652b9983b9beec39f85e067eca2562dc81c65a5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign